

Decreto Legislativo nº 39/88
de 18 de Março de 1988.

Dispõe sobre a concessão de título honorífico ao Dr. Adriano Murgel Branco, DD. Secretário de Estado da Habitação.

A mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Adriano Murgel Branco o título de "Cidadão Petrópolitano".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da confecção do Diploma Artístico contendo os termos do título honorífico a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, fica o Poder Legislativo autorizado a dispende até a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados).

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Petrópolis, Sala das Sessões "Dr. Baldemero Seabra" em 18 de março de 1988.

